Prefeitura Municipal de Pradópolis
Estado de São Paulo

Decreto nº 1.219 – de 18 de novembro de 2.005

Dispõe sobre o acréscimo de 2 (duas) vagas de Serventes, no Edital nº 01/2005, referente ao Processo Seletivo nº 06/2005, e dá outras providências

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos IX, XIII e XXX, c/c artigo 109, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que, logo depois da publicação do Edital nº 01/2005, duas servidoras municipais : Helena Ferreira da Silva e Maria Juraci Barbizan Thomazini, afastaram-se, definitivamente, das funções públicas de Servente, por motivo de aposentadoria, abrindo mais 2 (duas) vagas não previstas anteriormente, que precisam ser preenchidas em caráter de urgência, por causa da relevância dos serviços diários de limpeza e conservação do Centro Médico Social Comunitário " Januário Theodoro de Souza " e da área de Fisioterapia,

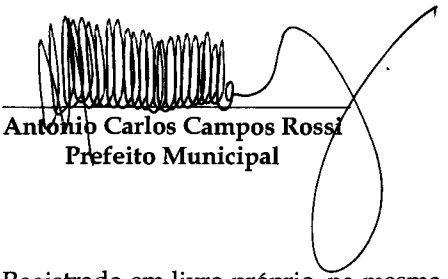
DECRETA :

Artigo 1º - Ficam acrescidas mais 2 (duas) vagas de Servente, no Edital nº 01/2005, referente ao Processo Seletivo nº 06/2005, aumentando de 3 (três) para 5 (cinco) a oferta existente no quadro de pessoal, devidamente prevista em lei, para contratação temporária, destinada a atender necessidade administrativa de excepcional interesse público, caracterizada pela prestação de serviços essenciais de limpeza e conservação diária do Centro Médico Municipal e do setor de Fisioterapia.

Parágrafo único - A convocação dos candidatos aprovados para a admissão temporária na função-atividade de Servente, mediante contrato de trabalho regido pela CLT, far-se-á, rigorosamente, de acordo com a ordem final de classificação geral.

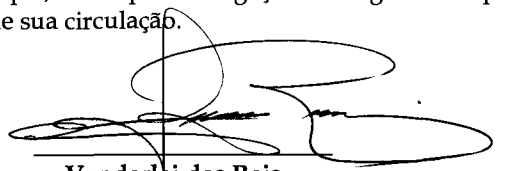
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 18 de novembro de 2.005.



Antônio Carlos Campos Rossi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local, na data de sua circulação.



Vanderlei dos Reis
P/ Secretaria da Prefeitura